ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
Itens obrigatórios - §2º art. 18 Lei Federal 14 133/21

1 – DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO

DFD PROTOCOLO Nº 13062/2026
UNIDADE SOLICITANTE: EXECUTIVO, FME, FMAS, FMDCA, FMDPI FMS, FMRH E FMSP.
SERVIDORES RESPONSÁVEIS: DURVAL FERREIRA DE PAULA JUNIOR, GLEICE QUEIROZ FERREIRA, IRACI DE SOUSA MARQUES, JONATHAN LUIZ DA SILVA

2 – INTRODUÇÃO

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP constitui a primeira etapa do planejamento da contratação e tem por finalidade caracterizar o interesse público envolvido, identificar a necessidade administrativa, analisar as soluções disponíveis e demonstrar a viabilidade técnica e econômica da contratação, fornecendo os elementos necessários à definição da solução mais adequada e à posterior elaboração do Termo de Referência, nos termos dos arts. 6º, inciso XX, e 18, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
2.2. O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pelos servidores Durval Ferreira de Paula Junior, Gleice Queiroz Ferreira, Iraci de Sousa Marques e Jonathan Luiz da Silva, considerando os aspectos técnicos, operacionais, econômicos e ambientais aplicáveis ao objeto, com o objetivo de avaliar a viabilidade da contratação e definir a solução mais adequada para o atendimento das necessidades dos Fundos e Secretarias participantes.

3 – OBJETO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. Em conformidade com a necessidade formalizada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, apresentam-se as características gerais e os requisitos técnicos preliminares do objeto pretendido.

3.1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto o registro de preços para aquisição, com entrega parcelada, de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros, destinados ao atendimento das necessidades dos Fundos e Secretarias da Prefeitura Municipal de Caçu/GO, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos estimados definidos no planejamento da contratação.

3.1.2. Os produtos objeto da contratação caracterizam-se como bens comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, permitindo sua comparação e julgamento mediante critérios objetivos.

3.1.3. As especificações dos itens deverão assegurar padrões adequados de qualidade, segurança e condições de consumo, observadas, conforme a natureza de cada produto, características de composição, apresentação, peso ou volume, acondicionamento, conservação, integridade, validade e demais requisitos pertinentes, em conformidade com a legislação e as normas sanitárias aplicáveis.

3.1.4. Considerando que o objeto compreende produtos de diferentes naturezas, inclusive gêneros secos, refrigerados, congelados, perecíveis e hortifrutigranjeiros, as condições específicas de fornecimento, transporte, conservação, recebimento e controle de qualidade serão estabelecidas no Termo de Referência de acordo com as características de cada grupo de produtos.

3.1.5. As especificações individualizadas, unidades de fornecimento e quantitativos estimados de cada item constam da relação consolidada da demanda, elaborada a partir das necessidades apresentadas pelos Fundos e Secretarias participantes, e integrarão o Termo de Referência da contratação.

4 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

4.1. A contratação decorre da necessidade de assegurar o abastecimento regular de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros destinados aos Fundos e Secretarias da Prefeitura Municipal de Caçu/GO, necessários ao funcionamento das unidades e à execução das atividades, programas e serviços municipais durante o período de 12 (doze) meses.
4.2. A demanda reúne necessidades de diferentes áreas da Administração Municipal, abrangendo tanto o funcionamento das unidades quanto o desenvolvimento de ações destinadas à população. Os alimentos serão utilizados, entre outras finalidades, no atendimento de atividades relacionadas à educação, saúde, assistência social, proteção e atendimento de crianças e adolescentes, atenção à pessoa idosa, segurança pública, habitação e demais atribuições desempenhadas pelos órgãos participantes, conforme suas respectivas necessidades.
4.3. O consumo dos produtos ocorre ao longo do ano, em quantidades e frequências que variam de acordo com a rotina, as atividades desenvolvidas e as necessidades de cada unidade. A demanda compreende produtos com características distintas de armazenamento e conservação, incluindo gêneros não perecíveis, refrigerados, congelados, perecíveis e hortifrutigranjeiros, circunstância que exige planejamento adequado do abastecimento.
4.4. Nesse contexto, o fornecimento deve acompanhar as necessidades efetivamente apresentadas pelas unidades, permitindo a reposição dos produtos ao longo do período planejado e evitando tanto situações de desabastecimento quanto a formação desnecessária de estoques. Essa dinâmica assume especial importância para os produtos perecíveis, cuja aquisição deve observar a capacidade de armazenamento das unidades e as condições necessárias à manutenção de sua qualidade e conservação.
4.5. A ausência de uma contratação devidamente planejada poderá ocasionar desabastecimento das unidades, perdas decorrentes do armazenamento inadequado ou da deterioração dos produtos e dificuldades na execução das atividades e serviços que dependem desses gêneros, além de gerar a necessidade de aquisições pontuais para atendimento de demandas imediatas.
4.6. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar o abastecimento adequado das unidades participantes durante os 12 (doze) meses, de acordo com as demandas da Administração, preservando as condições de qualidade e conservação dos produtos e proporcionando suporte à regular execução das atividades e dos serviços municipais.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. Os quantitativos estimados foram definidos a partir das necessidades apresentadas pelos Fundos e Secretarias participantes, considerando a previsão de consumo dos gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros durante o período de 12 (doze) meses. As quantidades foram consolidadas por item, de acordo com as demandas informadas pelas unidades, constituindo a estimativa necessária ao dimensionamento da contratação, nos termos do art. 18, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. A estimativa do valor da contratação foi apurada mediante pesquisa de preços, observados os parâmetros aplicáveis previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando as especificações dos produtos, as respectivas unidades de fornecimento, os quantitativos estimados e as condições da contratação.

5.3. Com base nos quantitativos estimados e nos valores obtidos na pesquisa de preços, a estimativa da contratação, em atendimento ao art. 18, §1º, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, apresenta a seguinte composição:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ALIMENTO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	**ABACAXI -** de primeira, tamanho médio à grande, in natura, apresentando grau de	UND	5690	R$ 7,91	R$ 45.007,90

	maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.				
2	**ABOBRINHA VERDE -** de primeira, tamanho médio à grande, in natura. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	3270	R$ 6,58	R$ 21.516,60
3	**AÇAFRÃO EM PÓ -** (cúrcuma) puro, acondicionado em embalagem plástica, pacote com 1 kg.	KG	359	R$ 26,19	R$ 9.402,21
4	**ACELGA -** de primeira, tamanho médio a grande, in natura. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	UND	1720	R$ 8,31	R$ 14.293,20
5	**AÇUCAR MASCAVO -** Pacote com 500 Gramas.	UND	80	R$ 11,76	R$ 940,80
6	**AÇUCAR REFINADO -** tipo especial, acondicionado em embalagem plástica de 1 kg.	KG	160	R$ 6,98	R$ 1.116,80
7	**AÇUCAR TIPO CRISTAL**- acondicionado em embalagem plástica com 5 Kg.	UND	8290	R$ 16,29	R$ 135.044,10
8	**ADOÇANTE -** dietético líquido (Sacarina Sódica e Ciclamato de Sódio) embalagem de 100 ML.	UND	125	R$ 7,45	R$ 931,25
9	**ADOÇANTE -** Adoçante Dietético Líquido 100% Stevia, embalagem 80 ml	UND	150	R$ 15,15	R$ 2.272,50
10	**ÁGUA COM GÁS -** embalagem de 500 ml, fardo com 12 Unidades.	FARDO	1120	R$ 22,66	R$ 25.379,20
11	**ÁGUA DE COCO** - embalagem de 1 litro	UND	220	R$ 12,42	R$ 2.732,40
12	**ÁGUA DE COCO** - embalagem de 200 ml	UND	450	R$ 4,05	R$ 1.822,50
13	**ÁGUA SEM GÁS -** embalagem de 500 ml, fardo com 12 Unidades.	FARDO	2300	R$ 18,73	R$ 43.079,00
14	**ALFACE -** de primeira, in natura. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem com um pé.	UND	3830	R$ 6,25	R$ 23.937,50
15	**ALHO** com cabeça inteira, dentes grandes e uniformes. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	2680	R$ 25,21	R$ 67.562,80
16	**ALIMENTO ACHOCOLATADO** - embalagem com 1,8 Kg.	UND	2320	R$ 47,49	R$ 110.176,80
17	**AMEIXA PRETA -** SECA SEM CAROÇO, embalagem com 100 Gramas.	UND	230	R$ 15,06	R$ 3.463,80
18	**AMENDOIM -** cru, em caroço, acondicionado em embalagem plástica, pacote com 500 gramas.	UND	1270	R$ 10,90	R$ 13.843,00
19	**AMIDO DE MILHO** - caixa com 500 gramas.	UND	2228	R$ 7,99	R$ 17.801,72
20	**ARROZ TIPO 1 -** Classe longo fino, constituído predominantemente por grãos inteiros, uniformes, limpos, secos e selecionados eletronicamente, com baixo percentual de grãos quebrados e defeituosos, livre de impurezas, matérias estranhas, insetos, parasitas e sinais de deterioração. Produto beneficiado, polido, de boa qualidade, com características próprias de cor, odor e aspecto, adequado ao consumo humano. Acondicionado em embalagem plástica atóxica, transparente, resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 5 kg.	UND	15590	R$ 24,57	R$ 383.046,30
21	**ATUM** - ralado ou pedaço, lata de 130g.	UND	200	R$ 11,19	R$ 2.238,00
22	**AVEIA -** em flocos médios, acondicionado em embalagem de 500 G.	UND	1065	R$ 11,28	R$ 12.013,20
23	**AZEITE -** de Oliva Extra Virgem Maximo de 0,5 % de acidez, acondicionado em embalagem de vidro com 500 mL.	UND	2066	R$ 32,96	R$ 68.095,36

24	**AZEITONA VERDE -** em conserva com caroço, acondicionada em embalagem de Vidro com 800 Gramas.	UND	1030	R$ 20,24	R$ 20.847,20
25	**AZEITONA VERDE -** em conserva, sem Caroço, balde 3,3 Kg Líquido ou 2 Kg Drenado.	UND	350	R$ 70,04	R$ 24.514,00
26	**BALAS DURA -** frutas sortidas, acondicionada em embalagem plástica com 500 Gramas.	UND	200	R$ 13,60	R$ 2.720,00
27	**BALAS MACIAS -** sortidas, acondicionada em embalagem plástica com 600 Gramas.	UND	3090	R$ 11,26	R$ 34.793,40
28	**BANANA DA TERRA -** de primeira, tamanho médio à grande, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	3170	R$ 7,80	R$ 24.726,00
29	**BANANA MAÇÃ -** de primeira, tamanho médio à grande, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	18590	R$ 5,94	R$ 110.424,60
30	**BANANA PRATA -** de primeira, tamanho médio à grande, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	17950	R$ 4,89	R$ 87.775,50
31	**BATATA -** de primeira, tamanho médio à grande. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	18470	R$ 5,20	R$ 96.044,00
32	**BATATA DOCE -** de primeira, tamanho médio à grande. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	5670	R$ 4,54	R$ 25.741,80
33	**BATATA PALHA -** acondicionada em embalagem plástica com 800 Gramas.	UND	1865	R$ 29,09	R$ 54.252,85
34	**BEBIDA À BASE DE SOJA - ORIGINAL-** alimento sem lactose e sem colesterol em embalagem Tetra Pak de 1 litro.	UND	750	R$ 12,32	R$ 9.240,00
35	**BEBIDA LACTEA UHT -** sabor chocolate, com soro de leite, acondicionada em embalagem Tetra Pak de 1 litro pronta para beber.	UND	845	R$ 7,62	R$ 6.438,90
36	**BERINGELA -** de primeira, in natura tamanho médio à grande. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	670	R$ 8,48	R$ 5.681,60
37	**BETERRABA -** de primeira, sem folhas, bulbos de tamanho médio à grande. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	6320	R$ 4,82	R$ 30.462,40
38	**BISCOITO SALGADO - CREAM CRACKER** – acondicionado em embalagem plástica de dupla proteção de no mínimo 330 gramas.	UND	9620	R$ 5,73	R$ 55.122,60
39	**BISCOITO TIPO MARIA** – ZERO LACTOSE, Pct de no mínimo 330 Gramas.	UND	4210	R$ 7,10	R$ 29.891,00
40	**BISCOITO TIPO MARIA** – acondicionado em embalagem de no mínimo 330 Gramas.	UND	9180	R$ 7,34	R$ 67.381,20
41	**BOM BOM -** wafer recheado com cobertura sabor chocolate branco, acondicionado em embalagem plástica individual de 21,5 gramas. Pacote com 1 Kg.	UND	2675	R$ 66,18	R$ 177.031,50
42	**BOM BOM -** wafer recheado com cobertura sabor chocolate e recheio cremoso, acondicionado em embalagem plástica individual de 20,5 gramas. Pacote com 1 Kg.	UND	2640	R$ 65,57	R$ 173.104,80
43	**BRÓCOLIS -** de primeira, in natura, cabeça apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	UND	3770	R$ 7,71	R$ 29.066,70

44	**CABUTIÁ -** de primeira, in natura, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	6880	R$ 4,47	R$ 30.753,60
45	**CAFÉ -** torrado e moído, categoria superior, com aroma e sabor característicos, livre de impurezas e matérias estranhas, acondicionado em embalagem íntegra e hermeticamente fechada. Embalagem de 500 g.	UND	16710	R$ 30,10	R$ 502.971,00
46	**CALDO DE CARNE** - Caixa com 12 Tabletes 114 gramas.	CX	205	R$ 5,87	R$ 1.203,35
47	**CALDO DE FEIJÃO, BACON, COSTELA** - Caixa com 6 Tabletes 57 gramas.	CX	370	R$ 4,86	R$ 1.798,20
48	**CALDO DE GALINHA** - Caixa com 12 Tabletes 114 gramas.	CX	353	R$ 6,70	R$ 2.365,10
49	**CAMOMILA** - Para chá, Pacote com 500 Gramas.	PCT	880	R$ 43,27	R$ 38.077,60
50	**CANELA EM CASCA** - Pacote com 500 Gramas.	PCT	2654	R$ 58,68	R$ 155.736,72
51	**CAQUI -** de primeira, tamanho médio à grande, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	200	R$ 14,48	R$ 2.896,00
52	**CARÁ -** de primeira, tamanho médio à grande. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	2130	R$ 8,30	R$ 17.679,00
53	**CEBOLA -** branca de primeira, in natura, tamanho médio à grande. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	10800	R$ 6,09	R$ 65.772,00
54	**CENOURA -** de primeira, in natura, tamanho médio à grande. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	11880	R$ 4,68	R$ 55.598,40
55	**CHEIRO VERDE -** cebolinha verde e salsa, folhas inteiras, frescas, coloração uniforme e sem raizes, molho com aproximadamente 125 gramas.	UND	4980	R$ 6,30	R$ 31.374,00
56	**CHOCOLATE -** caixa de chocolate sortidos 250G	CX	4100	R$ 19,47	R$ 79.827,00
57	**CHOCOLATE** - em pó , solúvel, 70% cacau, embalagem plástica de 1 kg.	UND	2060	R$ 63,48	R$ 130.768,80
58	**CHOCOLATE -** wafer recheado coberto com chocolate, caixa com 20 unidades e peso liquido de 126 gramas (tipo Bis).	UND	3680	R$ 9,71	R$ 35.732,80
59	**CHOCOLATE TIPO OVO DE PÁSCOA** elaborado com chocolate ao leite, de boa qualidade, textura uniforme, com cor, aroma e sabor característicos, livre de matérias estranhas e sinais de deterioração. Acondicionado individualmente em embalagem apropriada, íntegra e devidamente lacrada. Peso líquido mínimo de 100 g.	UND	4400	R$ 35,51	R$ 156.244,00
60	**CHOCOLATE TIPO OVO DE PÁSCOA** elaborado com chocolate ao leite, de boa qualidade, textura uniforme, com cor, aroma e sabor característicos, livre de matérias estranhas e sinais de deterioração. Acondicionado individualmente em embalagem apropriada, íntegra e devidamente lacrada. Peso líquido mínimo de 50 g.	UND	5400	R$ 16,07	R$ 86.778,00
61	**PANETONE** – de massa macia, aerada e uniforme, recheado com gotas de chocolate, distribuídas de forma homogênea, com aroma e sabor característicos, sem aspecto ressecado, queimado ou sinais de	UND	3900	R$ 26,78	R$ 104.442,00

	deterioração. Acondicionado em embalagem própria para alimentos, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do produto, fabricante, lote, fabricação e validade. Peso mínimo de 200 g.				
62	**CHUCHU -** de primeira, in natura, tamanho médio à grande. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	5560	R$ 5,03	R$ 27.966,80
63	**COAGULANTE LÍQUIDO** – enzima quimosina para fabricação de queijos, Vidro 200 ml.	UND	110	R$ 15,88	R$ 1.746,80
64	**COCO RALADO** - desidratado e parcialmente desengordurado, acondicionado em embalagem plástica de 100 Gramas.	UND	980	R$ 5,15	R$ 5.047,00
65	**COLORAU -** Condimento em pó, à base de urucum, de boa qualidade, com coloração, aroma e sabor característicos, livre de impurezas, matérias estranhas e sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do produto, lote e prazo de validade. Embalagem de 500 g.	PCT	520	R$ 6,91	R$ 3.593,20
66	**COUVE - FLOR -** de primeira, in natura, cabeça apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma, e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	UND	3750	R$ 9,56	R$ 35.850,00
67	**COUVE** de primeira, in natura. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Molho com aproximadamente 300 gramas.	UND	4380	R$ 6,57	R$ 28.776,60
68	**CREME DE CEBOLA** - sopa creme de cebola, usado tambem para tempero, sache 68G	UND	250	R$ 7,36	R$ 1.840,00
69	**CREME DE LEITE** - creme de leite UHT homogeneizado, acondicionado em embalagem Tetra Pak de 1 kg.	UND	3688	R$ 18,17	R$ 67.010,96
70	**CREME DE MILHO -** acondicionado em embalagem plástica com **500g.**	PCT	2670	R$ 3,68	R$ 9.825,60
71	**ENERGETICO -** composto líquido pronto para consumo a base de taurina, lata 473 ml.	UND	250	R$ 11,91	R$ 2.977,50
72	**ERVILHA EM CONSERVA -** acondicionada em lata com peso líquido de no mínimo 280 gramas.	UND	1270	R$ 5,45	R$ 6.921,50
73	**ESSENCIA DE BAUNILHA - para bolo -** embalagem de 30 ml	UND	250	R$ 7,79	R$ 1.947,50
74	**EXTRATO DE TOMATE -** QUALIDADE SUPERIOR – Produto concentrado, elaborado predominantemente com tomate, de consistência encorpada, cor, aroma e sabor característicos, sem adição de amido, corantes, aromatizantes e conservantes. Acondicionado em embalagem íntegra, sem estufamento, ferrugem ou sinais de violação. Peso líquido mínimo de 840 g.	UND	9730	R$ 17,94	R$ 174.556,20
75	**EXTRATO DE TOMATE -** QUALIDADE SUPERIOR – Produto concentrado, elaborado predominantemente com tomate, de consistência encorpada, cor, aroma e sabor característicos, sem adição de amido, corantes, aromatizantes e conservantes. Acondicionado em embalagem íntegra e devidamente lacrada. Peso líquido mínimo de 310 g.	UND	1300	R$ 5,66	R$ 7.358,00
76	**FARINHA DE MANDIOCA -** acondicionada em pacote de 500 gramas. CASEIRA	PCT	2476	R$ 7,41	R$ 18.347,16
77	**FARINHA DE MANDIOCA** - Lata 18 Litros. CASEIRA	UND	527	R$ 216,42	R$ 114.053,34
78	**FARINHA DE TRIGO -** QUALIDADE SUPERIOR – Farinha de trigo Tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, de	KG	17940	R$ 5,08	R$ 91.135,20

	aspecto fino e uniforme, cor branca característica, livre de umidade, impurezas, matérias estranhas e sinais de deterioração. Produto de boa qualidade, acondicionado em embalagem íntegra e devidamente lacrada. Embalagem de 1 kg.				
79	**FARINHA LÁCTEA -** tradicional, embalagem 210 gramas.	UND	40	R$ 14,77	R$ 590,80
80	**FEIJÃO CARIOCA -** TIPO 1, grão especial, isento de matérias estranhas, impurezas, acondicionado em pacote de 1 Kg . GRÃOS INTEIROS.	KG	25680	R$ 8,49	R$ 218.023,20
81	**FEIJÃO PRETO -** TIPO 1, isento de matérias estranhas, impurezas, acondicionado em pacote de 1 Kg.	KG	1380	R$ 7,69	R$ 10.612,20
82	**FERMENTO BIOLÓGICO - s**eco instantâneo, Pacote 125 gramas.	UND	2720	R$ 9,93	R$ 27.009,60
83	**FERMENTO BIOLÓGICO -** seco instantâneo, pacote com 10 gramas.	UND	2845	R$ 2,12	R$ 6.031,40
84	**FERMENTO EM PÓ QUIMICO** – acondicionado em vidros de 250 gramas.	UND	2875	R$ 11,05	R$ 31.768,75
85	**FLOCÃO DE MILHO** – Farinha de milho flocada, pré-cozida, de boa qualidade, com flocos uniformes, cor, aroma e sabor característicos, livre de umidade, impurezas, matérias estranhas e sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem íntegra e devidamente lacrada. Embalagem de 500 g.	UND	3400	R$ 3,22	R$ 10.948,00
86	**FUBÁ DE MILHO -** acondicionado em embalagem plástica de 1 kg.	KG	3630	R$ 3,64	R$ 13.213,20
87	**GELATINA EM PÓ -** Gelatina em pó para preparo de sobremesa, sabores variados, com cor, aroma e sabor característicos, de boa qualidade e fácil dissolução. Acondicionada em embalagem íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do produto, lote e prazo de validade. Embalagem mínima de 20 g.	UND	3010	R$ 2,47	R$ 7.434,70
88	**GELATINA EM PÓ DIET -** Gelatina em pó para preparo de sobremesa, zero adição de açúcares, sabores variados, com cor, aroma e sabor característicos. Acondicionada em embalagem íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do produto, lote e prazo de validade. Embalagem mínima de 10 g.	UND	600	R$ 4,51	R$ 2.706,00
89	**GELO MINERAL EM CUBOS -** EMBALAGEM COM 7 KG	UND	1100	R$ 12,72	R$ 13.992,00
90	**GOIABADA -** Doce de goiaba em massa, elaborado com polpa de goiaba, de consistência firme e uniforme, cor, aroma e sabor característicos da fruta, livre de impurezas e matérias estranhas. Acondicionada em embalagem íntegra e devidamente lacrada. Embalagem de 1 kg.	UND	220	R$ 18,03	R$ 3.966,60
91	**IOGURTE -** com polpa de fruta, acondicionado em recipiente de 900 gramas.	UND	650	R$ 14,05	R$ 9.132,50
92	**IOGURTE -** com polpa de fruta, bandeja com 540 G.	UND	650	R$ 6,66	R$ 4.329,00
93	**IOGURTE NATURAL -** Copo 170 Gramas.	UND	550	R$ 4,29	R$ 2.359,50
94	**JILÓ -** de primeira, in natura, tamanho médio à grande. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	410	R$ 10,85	R$ 4.448,50
95	**LARANJA -** de primeira, tamanho médio à grande, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em	KG	20330	R$ 3,78	R$ 76.847,40

	condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.				
96	**LEITE COCO** - acondicionado em embalagem 500 ml.	UND	1480	R$ 7,60	R$ 11.248,00
97	**LEITE CONDENSADO** - acondicionado em embalagem de 395 gramas.	UND	2095	R$ 7,28	R$ 15.251,60
98	**LEITE EM PÓ -** integral, instantâneo, embalagem de 800 gramas	UND	17940	R$ 29,78	R$ 534.253,20
99	**LEITE UHT -** integral, acondicionado em embalagem Tetra Pak de 1 litro.	UND	69540	R$ 5,81	R$ 404.027,40
100	**LEITE UHT -** zero lactose acondicionado em embalagem Tetra Pak de 1 litro.	UND	9600	R$ 8,84	R$ 84.864,00
101	**LIMÃO TAITI,** de primeira, tamanho médio à grande, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	3535	R$ 8,48	R$ 29.976,80
102	**MAÇÃ** de primeira, tamanho médio à grande, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	33680	R$ 9,34	R$ 314.571,20
103	**MACARRÃO ESPAGUETE FURADO - n**ão deverá apresentar sujidade, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. A embalagem deve estar intacta, acondicionado em pacotes bem vedados de 1kg	KG	4090	R$ 5,90	R$ 24.131,00
104	**MACARRÃO ESPAGUETE Nº 04 - n**ão deverá apresentar sujidade, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. A embalagem deve estar intacta, acondicionado em pacotes bem vedados de 1kg	KG	1050	R$ 10,93	R$ 11.476,50
105	**MACARRÃO PARAFUSO - n**ão deverá apresentar sujidade, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. A embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes bem vedados de 500g.	PCT	20400	R$ 3,74	R$ 76.296,00
106	**MAIONESE -** tradicional, de consistência cremosa e homogênea, com cor, aroma e sabor característicos, livre de alterações e matérias estranhas. Acondicionada em embalagem íntegra, devidamente lacrada. Peso líquido mínimo de 500 g.	UND	1393	R$ 11,08	R$ 15.434,44
107	**MAMÃO -** de primeira, tamanho médio à grande, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	14280	R$ 6,41	R$ 91.534,80
108	**MANDIOCA -** de primeira,descascada. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	8420	R$ 8,70	R$ 73.254,00
109	**MARGARINA VEGETAL COM SAL -** QUALIDADE SUPERIOR – Margarina vegetal cremosa, com sal, contendo 70% À 90% de lipídios, 0% de gorduras trans, de consistência homogênea, fácil espalhabilidade, cor, aroma e sabor característicos, livre de ranço, impurezas ou alterações. Acondicionada em embalagem plástica íntegra, devidamente lacrada. Embalagem de 500 g. MARCA PADRÃO: DELÍCIA, QUALY, DORIANA (TCU, ACÓRDÃO 2401/2006, 9.3.2-PLENÁRIO).	UND	7180	R$ 10,05	R$ 72.159,00
110	**MELANCIA -** de primeira, tamanho médio à grande, in natura, apresentando grau de	KG	41350	R$ 3,27	R$ 135.214,50

	maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.				
111	**MELÃO -** de primeira, tamanho médio à grande, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	11230	R$ 7,11	R$ 79.845,30
112	**MILHO DE CANJICA -** acondicionado em embalagem de 500 gramas.	PCT	1375	R$ 5,61	R$ 7.713,75
113	**MILHO DE PIPOCA -** acondicionado em embalagem de 500 gramas.	PCT	10580	R$ 5,85	R$ 61.893,00
114	**MILHO VERDE -** de primeira, sem palha, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma, e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Bandeja com 5 unidades	UND	6955	R$ 7,80	R$ 54.249,00
115	**MILHO VERDE -** em conserva, acondicionado em lata com peso líquido de no mínimo 280g.	UND	1950	R$ 4,55	R$ 8.872,50
116	**MILHO VERDE COM PALHA,** de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma, e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Saco com 60 Espigas.	UND	410	R$ 168,75	R$ 69.187,50
117	**MINI REFRIGERANTE -** Bebida gaseificada, não alcoólica, sabores variados, com características próprias de cor, aroma e sabor. Acondicionada em lata de alumínio de 220 ml, íntegra, sem amassados, estufamento, corrosão ou sinais de violação, contendo identificação do produto, lote e prazo de validade.	UND	2800	R$ 3,28	R$ 9.184,00
118	**MINI REFRIGERANTE ZERO AÇUCAR -** Bebida gaseificada, não alcoólica, sabores variados, com características próprias de cor, aroma e sabor. Acondicionada em lata de alumínio de 220 ml, íntegra, sem amassados, estufamento, corrosão ou sinais de violação, contendo identificação do produto, lote e prazo de validade.	UND	2300	R$ 3,29	R$ 7.567,00
119	**MISTURA PARA BOLO -** Mistura pronta em pó para preparo de bolo, sabores variados, de fácil preparo, com boa textura, aroma e sabor característicos após o preparo, livre de impurezas e matérias estranhas. Acondicionada em embalagem íntegra e devidamente lacrada. Embalagem de 5 kg.	UND	450	R$ 66,37	R$ 29.866,50
120	**MISTURA PARA BOLO -** Mistura pronta em pó para preparo de bolo, sabores variados, de fácil preparo, com textura, aroma e sabor característicos após o preparo, livre de impurezas e matérias estranhas. Acondicionada em embalagem íntegra e devidamente lacrada. Peso líquido mínimo de 450 g.	UND	980	R$ 7,92	R$ 7.761,60
121	**MUCILON DE ARROZ** – acondicionado em embalagem 360 gramas.	UND	30	R$ 16,05	R$ 481,50
122	**MUCILON DE MILHO** – acondicionado em embalagem 360 gramas.	UND	30	R$ 16,93	R$ 507,90
123	**MUCILON MULTI CEREAIS** – acondicionado em embalagem 360 gramas.	UND	50	R$ 17,78	R$ 889,00
124	**NECTARINA -** de primeira, tamanho médio à grande, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a	KG	40	R$ 25,69	R$ 1.027,60

	manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.				
125	**NOZ MOSCADA** – acondicionado em embalagem plastica de 10 gramas.	UND	46	R$ 5,08	R$ 233,68
126	**ÓLEO DE SOJA -** Óleo vegetal comestível, obtido de soja, refinado, 0% de gordura trans e sem glúten, límpido, de coloração e odor característicos, livre de impurezas, ranço ou alterações. Acondicionado em embalagem íntegra e devidamente lacrada. Embalagem de 900 ml.	UND	17750	R$ 8,82	R$ 156.555,00
127	**ORÉGANO** - acondicionado em embalagem de 10 gramas	UND	470	R$ 3,73	R$ 1.753,10
128	**OVO -** BRANCO, acondicionado em cartela com 12 unidades.	UND	3650	R$ 10,42	R$ 38.033,00
129	**OVO -** BRANCO, acondicionado em cartela com 30 unidades.	UND	15200	R$ 18,58	R$ 282.416,00
130	**PAÇOCA ROLHA DE AMENDOIM -** Embaladas separadamente, peso medio individual 20G - Pote de 1 KG	UND	3300	R$ 25,07	R$ 82.731,00
131	**PALMITO -** em conserva, acondicionado em embalagem de 3 kg.	UND	380	R$ 55,57	R$ 21.116,60
132	**PALMITO -** em conserva, acondicionado em embalagem de vidro de 500 gramas.	UND	1200	R$ 25,22	R$ 30.264,00
133	**PALMITO DE AÇAI -** em conserva, acondicionado em embalagem de 3 kg.	UND	180	R$ 78,55	R$ 14.139,00
134	**PANETONE TRADICIONAL** – 100 G – Panetone tradicional, de boa qualidade, massa macia, com frutas cristalizadas e uvas-passas, aroma e sabor característicos, livre de matérias estranhas e sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do produto, lote, fabricação e validade. Peso mínimo de 100 g.	UND	4340	R$ 18,63	R$ 80.854,20
135	**PANETONE TRADICIONAL** – 400 G – Panetone tradicional, de boa qualidade, massa macia, com frutas cristalizadas e uvas-passas, aroma e sabor característicos, livre de matérias estranhas e sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do produto, lote, fabricação e validade. Peso mínimo de 400 g.	UND	3840	R$ 24,89	R$ 95.577,60
136	**PEPINO -** de primeira, in natura, tamanho médio à grande. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	512	R$ 6,92	R$ 3.543,04
137	**PÊRA -** de primeira, tamanho médio à grande, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	510	R$ 15,11	R$ 7.706,10
138	**PIMENTA DO REINO -** em pó, acondicionado em embalagem de 20 gramas.	UND	254	R$ 4,66	R$ 1.183,64
139	**PIMENTA VERDE -** de primeira, in natura, tamanho médio à grande. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	2230	R$ 25,96	R$ 57.890,80
140	**PIRULITO -** colorido de frutas, acondicionado em embalagem plástica com no mínimo 600 gramas.	UND	4580	R$ 15,02	R$ 68.791,60
141	**PIRULITO CORAÇÃO** - sabor morango, embalagem 500G	UND	4200	R$ 15,13	R$ 63.546,00
142	**POLPA DE FRUTA ABACAXI,** Polpa de Fruta 100% natural, pasteurizada, contendo apenas	KG	6510	R$ 21,65	R$ 140.941,50

	a polpa sem conservantes, embalada em embalagens plásticas (polietileno), congelada, de 1 kg (não fracionada) , contendo as seguintes informações mínimas na embalagem: Data de fabricação, data de validade e Rendimento da polpa.				
143	**POLPA DE FRUTA ACEROLA,** Polpa de Fruta 100% natural, pasteurizada, contendo apenas a polpa sem conservantes, embalada em embalagens plásticas (polietileno), congelada, de 1 kg (não fracionada) , contendo as seguintes informações mínimas na embalagem: Data de fabricação, data de validade e Rendimento da polpa.	KG	6250	R$ 19,65	R$ 122.812,50
144	**POLPA DE FRUTA GOIABA** Polpa de Fruta 100% natural, pasteurizada, contendo apenas a polpa sem conservantes, sabores variados, embalada em embalagens plásticas (polietileno), congelada, de 1 kg (não fracionada) , contendo as seguintes informações mínimas na embalagem:Data de fabricação, data de validade e Rendimento da polpa.	KG	6500	R$ 20,62	R$ 134.030,00
145	**POLPA DE FRUTA, MORANGO E UVA** Polpa de Fruta 100% natural, pasteurizada, contendo apenas a polpa sem conservantes, embalada em embalagens plásticas (polietileno), congelada, de 1 kg (não fracionada) , contendo as seguintes informações mínimas na embalagem: Data de fabricação, data de validade e Rendimento da polpa.	KG	6520	R$ 23,67	R$ 154.328,40
146	**POLVILHO DE MANDIOCA -** azedo, acondicionado em embalagem de papel resistente de 1 kg.	KG	2550	R$ 11,94	R$ 30.447,00
147	**POLVILHO DE MANDIOCA -** doce, acondicionado em embalagem de 1 kg.	KG	3160	R$ 8,67	R$ 27.397,20
148	**POLVILHO DE MANDIOCA -** doce, acondicionado em embalagem de 25 kg.	UND	1360	R$ 238,47	R$ 324.319,20
149	**PROTEÍNA DE SOJA -** texturixada, média, acondicionada em embalagem de 400 gramas.	UND	1550	R$ 9,70	R$ 15.035,00
150	**QUEIJO FRESCO -** Queijo fresco tipo caseiro, de consistência firme e macia, textura uniforme, cor, aroma e sabor característicos, livre de sujidades, alterações e sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem própria para alimentos, íntegra e devidamente lacrada, mantido sob refrigeração e com identificação de fabricação e validade.	UND	400	R$ 35,98	R$ 14.392,00
151	**QUEIJO RALADO -** Queijo tipo caseiro, curado e ralado, de boa qualidade, com textura, cor, aroma e sabor característicos, livre de sujidades, matérias estranhas e sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem plástica própria para alimentos, íntegra e devidamente lacrada. Embalagem de 1 kg.	KG	1590	R$ 55,61	R$ 88.419,90
152	**QUIABO -** de primeira, in natura, tamanho médio à grande. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	865	R$ 17,00	R$ 14.705,00
153	**RAPADURA -** Produto tradicional obtido do caldo de cana-de-açúcar, de consistência firme, com cor, aroma e sabor característicos, livre de impurezas, matérias estranhas e sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem própria para alimentos, íntegra e devidamente lacrada. Peso mínimo de 800 g.	UND	800	R$ 20,91	R$ 16.728,00

154	**REFRIGERANTE SABOR COLA -** de primeira qualidade, acondicionado em embalagem PET de 2 litros com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Fardo com 6 unidades.	PCT	3670	R$ 48,00	R$ 176.160,00
155	**REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ -** de primeira qualidade, acondicionado em embalagem PET de 2 litros com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Fardo com 6 unidades.	PCT	5830	R$ 42,34	R$ 246.842,20
156	**REPOLHO -** de primeira, in natura, tamanho médio à grande. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	15490	R$ 3,78	R$ 58.552,20
157	**REPOLHO ROXO-** de primeira, in natura, tamanho médio à grande. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	8980	R$ 5,13	R$ 46.067,40
158	**REQUEIJÃO CREMOSO -** acondicionado em copo de 200 gramas	UND	950	R$ 9,82	R$ 9.329,00
159	**REQUEIJÃO CREMOSO -** Tipo culinário, acondicionado em embalagem plástica de 1,8 kg.	UND	510	R$ 46,05	R$ 23.485,50
160	**ROSQUINHA DE COCO -** Mini Atacado, acondicionado em pacote mínimo de 600 Gramas.	UND	11640	R$ 8,41	R$ 97.892,40
161	**RÚCULA -** de primeira, in natura. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	PCT	2100	R$ 8,52	R$ 17.892,00
162	**SAL BRANCO -** refinado, acondicionado em embalagem plástica de 1 Kg.	KG	4715	R$ 2,89	R$ 13.626,35
163	**SARDINHA -** no óleo, embalagem lata de 250g peso líquido.	UND	1050	R$ 11,80	R$ 12.390,00
164	**SUCO CONCENTRADO** - suco concentrado líquido para refresco de fruta SABOR CAJU, acondicionado em garrafas 500 ml.	UND	23780	R$ 7,46	R$ 177.398,80
165	**SUCO CONCENTRADO** - suco concentrado líquido para refresco SABOR MARACUJÁ, acondicionado em garrafas 500 ml.	UND	23510	R$ 10,77	R$ 253.202,70
166	**SUCO CONCENTRADO** - suco concentrado líquido para refresco SABORES ABACAXI, acondicionado em garrafas 500 ml.	UND	23485	R$ 10,44	R$ 245.183,40
167	**SUCO CONCENTRADO** - suco concentrado líquido para refresco SABORES GOIABA, acondicionado em garrafas 500 ml.	UND	23395	R$ 8,71	R$ 203.770,45
168	**SUCO CONCENTRADO** - suco concentrado líquido para refresco SABORES MANGA, acondicionado em garrafas 500 ml.	UND	23335	R$ 8,56	R$ 199.747,60
169	**SUCO CONCENTRADO** - suco concentrado líquido para refresco SABORES UVA, acondicionado em garrafas 500 ml.	UND	23385	R$ 9,06	R$ 211.868,10
170	**SUCO EM PÓ -** preparado sólido para refresco, acondicionado em embalagem plástica com rendimento de 1 litro.	UND	2100	R$ 3,36	R$ 7.056,00
171	**SUCO EM PÓ -** preparado sólido para refresco, acondicionado em embalagem plástica com rendimento de 5 litros.	UND	800	R$ 10,32	R$ 8.256,00
172	**SUCO PRONTO** - com nectar da fruta, acondicionado em embalagem Tetra Pak de 1 litro, sabores variados, caixa com 12 unidades.	PCT	3030	R$ 76,12	R$ 230.643,60
173	**TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA -** acondicionado em recipiente de plástico de 1 kg.	KG	231	R$ 16,93	R$ 3.910,83
174	**TEMPERO PARA SALADAS E CARNES** - acondicionado em embalagem plástica com 12 Saches de 5 Gramas - 60 Gramas.	UND	395	R$ 7,24	R$ 2.859,80
175	**TOMATE -** de primeira, inatura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação	KG	18780	R$ 10,42	R$ 195.687,60

	em condições adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas.				
176	**TOMATE CEREJA – IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE** – Fresco, firme, íntegro e selecionado, apresentando tamanho, coloração e grau de maturação adequados ao consumo e que permitam suportar o transporte e a conservação. Livre de partes deterioradas, danos, manchas, sujidades, parasitas, larvas e matérias estranhas. **Acondicionado em bandeja com peso mínimo de 250 g.**	UND	1280	R$ 7,96	R$ 10.188,80
177	**TRIGO PARA QUIBE** - acondicionado em embalagem plástica de 500 gramas.	UND	1555	R$ 7,89	R$ 12.268,95
178	**UVA -** de primeira, inatura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas.	KG	650	R$ 15,42	R$ 10.023,00
179	**UVAS PASSAS BRANCA -** acondicionado em pacote de 200 gramas.	UND	310	R$ 18,21	R$ 5.645,10
180	**UVAS PASSAS PRETA -** acondicionado em pacote de 200 gramas.	UND	310	R$ 16,43	R$ 5.093,30
181	**VARGEM -** de primeira, in natura, tamanho médio à grande. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	3240	R$ 21,20	R$ 68.688,00
182	**VINAGRE DE MAÇÃ** – acondicionado em recipiente de 750 ml.	UND	2015	R$ 10,40	R$ 20.956,00
183	**ALMÔNDEGAS BOVINAS CONGELADAS –** Preparadas predominantemente com carne bovina de boa qualidade, proveniente de cortes como músculo, acém ou paleta, sem ossos, cartilagens, excesso de gordura ou matérias estranhas, devidamente temperadas e moldadas. Produto CONGELADO elaborado e manipulado em condições higiênico-sanitárias adequadas. Acondicionado em embalagem plástica atóxica, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do produto, peso, lote, fabricação e validade. Embalagem de 1 kg.	KG	3800	R$ 34,37	R$ 130.606,00
184	**BACON DEFUMADO -** produto de primeira qualidade, RESFRIADO deverá ser manipulado em condições higiênicas adequadas.	KG	5060	R$ 32,70	R$ 165.462,00
185	**CARNE BOVINA - DE PRIMEIRA QUALIDADE - BIFE -** como coxão mole, patinho ou alcatra, cortada em bifes, sem osso, cartilagens, sebo, excesso de gordura ou matérias estranhas. Produto RESFRIADO com cor, odor e textura característicos, manipulado em condições adequadas de higiene. Acondicionado em embalagem plástica atóxica, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação, peso, fabricação e validade. Embalagem de 1 kg.	KG	11500	R$ 46,14	R$ 530.610,00
186	**CARNE BOVINA - DE PRIMEIRA QUALIDADE - CUBOS PEQUENOS 2cm** Carne bovina de primeira qualidade, corte patinho, cortada em cubos pequenos de aproximadamente 2 cm, limpa, sem osso, cartilagens, sebo, excesso de gordura, aparas ou matérias estranhas. Produto CONGELADO com cor, odor e textura característicos, manipulado em condições adequadas de higiene. Acondicionado em embalagem plástica atóxica, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação, peso, fabricação e validade. Embalagem de 1 kg.	KG	17150	R$ 39,94	R$ 684.971,00

187	**CARNE BOVINA - DE SEGUNDA QUALIDADE - BIFE -** proveniente dos cortes músculo, acém, paleta ou capa de filé, cortada em bifes, sem osso, cartilagens, sebo, excesso de gordura ou matérias estranhas. Produto congelado, com cor, odor e textura característicos, manipulado em condições adequadas de higiene. Acondicionado em embalagem plástica atóxica, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação, peso, fabricação e validade. Embalagem de 1 kg.	KG	13000	R$ 32,20	R$ 418.600,00
188	**CARNE BOVINA - DE SEGUNDA QUALIDADE - PEDAÇO -** proveniente dos cortes músculo, acém, paleta ou capa de filé, apresentada em pedaços, sem osso, cartilagens, sebo, excesso de gordura ou matérias estranhas. Produto CONGELADO com cor, odor e textura característicos, manipulado em condições adequadas de higiene. Acondicionado em embalagem plástica atóxica, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação, peso, fabricação e validade. Embalagem de 1 kg.	KG	22280	R$ 31,21	R$ 695.358,80
189	**CARNE BOVINA - DE SEGUNDA QUALIDADE - MOÍDA** – proveniente dos cortes músculo, acém ou paleta, limpa e moída, sem osso, cartilagens, sebo, excesso de gordura ou matérias estranhas. Produto CONGELADO com cor, odor e textura característicos, manipulado em condições adequadas de higiene. Acondicionado em embalagem plástica atóxica, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação, peso, fabricação e validade. Embalagem de 1 kg.	KG	24470	R$ 30,12	R$ 737.036,40
190	**CARNE SECA RETALHADA -** Carne bovina salgada e dessecada, retalhada, de boa qualidade, sem osso, cartilagens, sebo, excesso de gordura ou matérias estranhas, com cor, odor, sabor e textura característicos. Produto manipulado em condições adequadas de higiene. Acondicionado em embalagem plástica atóxica, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação, peso, fabricação e validade. Embalagem de 1 kg.	KG	6850	R$ 55,95	R$ 383.257,50
191	**CARNE SUÍNA – PERNIL EM PEDAÇO** – Carne suína, corte pernil, apresentada em pedaços, sem osso, cartilagens, sebo, excesso de gordura ou matérias estranhas. Produto RESFRIADO com cor, odor e textura característicos, manipulado em condições adequadas de higiene. Acondicionado em embalagem plástica atóxica, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação, peso, fabricação e validade	KG	21090	R$ 21,79	R$ 459.551,10
192	**COSTELA BOVINA -** Carne bovina, corte costela, com osso, de boa qualidade, limpa, sem sebo, excesso de gordura ou matérias estranhas, com cor, odor e textura característicos. Produto RESFRIADO e manipulado em condições adequadas de higiene. Acondicionado em embalagem plástica atóxica, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação, peso, fabricação e validade.	KG	10280	R$ 28,44	R$ 292.363,20

193	**COSTELA SUÍNA -** Carne suína, corte costela, com osso, de boa qualidade, limpa, sem sebo, excesso de gordura ou matérias estranhas, com cor, odor e textura característicos. Produto RESFRIADO e manipulado em condições adequadas de higiene. Acondicionado em embalagem plástica atóxica, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação, peso, fabricação e validade. Embalagem de 1 kg.	KG	6800	R$ 28,06	R$ 190.808,00
194	**FRANGO - INTEIRO -** de primeira qualidade, limpo e eviscerado, com aspecto, cor, odor e textura característicos, livre de penas, sujidades, matérias estranhas e sinais de deterioração. Produto CONGELADO e manipulado em condições adequadas de higiene, acondicionado em embalagem plástica atóxica, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do produto, peso, lote, fabricação e validade.	KG	7150	R$ 14,42	R$ 103.103,00
195	**FRANGO - COXA E SOBRE COXA -** e primeira qualidade, com osso e pele, com aspecto, cor, odor e textura característicos, livre de penas, sujidades, matérias estranhas e sinais de deterioração. Produto CONGELADO e manipulado em condições adequadas de higiene, acondicionado em embalagem plástica atóxica, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do produto, peso, lote, fabricação e validade.	KG	17110	R$ 12,74	R$ 217.981,40
196	**FRANGO - PEITO -** de primeira qualidade, sem osso, com aspecto, cor, odor e textura característicos, livre de penas, cartilagens, sujidades, matérias estranhas e sinais de deterioração. Produto CONGELADO e manipulado em condições adequadas de higiene, acondicionado em embalagem plástica atóxica, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do produto, peso, lote, fabricação e validade.	KG	10450	R$ 20,52	R$ 214.434,00
197	**FRANGO - FILÉ DE PEITO -** de primeira qualidade, sem pele e sem osso, limpo, com aspecto, cor, odor e textura característicos, livre de cartilagens, sujidades, matérias estranhas e sinais de deterioração. Produto CONGELADO e manipulado em condições adequadas de higiene, acondicionado em embalagem plástica atóxica, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do produto, peso, lote, fabricação e validade.	KG	21800	R$ 22,20	R$ 483.960,00
198	**FÍGADO BOVINO -** de boa qualidade, fresco, limpo, de consistência firme, com cor, odor e textura característicos, livre de aparas, coágulos, sujidades, matérias estranhas e sinais de deterioração. Produto RESFRIADO e manipulado em condições adequadas de higiene, acondicionado em embalagem plástica atóxica, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação, peso, fabricação e validade.	KG	950	R$ 19,46	R$ 18.487,00
199	**LINGUÍÇA DE FRANGO -** de primeira qualidade, com aspecto, cor, odor e textura característicos, livre de impurezas, matérias estranhas e sinais de deterioração. Produto RESFRIADO e manipulado em condições adequadas de higiene, acondicionado em	KG	11230	R$ 22,07	R$ 247.846,10

	embalagem plástica atóxica, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação, peso, fabricação e validade.				
200	**LINGUÍÇA SUÍNA -** de primeira qualidade, com aspecto, cor, odor e textura característicos, livre de impurezas, matérias estranhas e sinais de deterioração. Produto RESFRIADO e manipulado em condições adequadas de higiene, acondicionado em embalagem plástica atóxica, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação, peso, fabricação e validade.	KG	10770	R$ 24,75	R$ 266.557,50
201	**LINGUÍÇA - TIPO CALABRESA -** de primeira qualidade, com consistência firme, aspecto, cor, aroma e sabor característicos, livre de impurezas, matérias estranhas e sinais de deterioração. Produto manipulado em condições adequadas de higiene, acondicionado a vácuo, em embalagem íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação, peso, fabricação e validade.	KG	5630	R$ 26,19	R$ 147.449,70
202	**LINGUÍÇA - TIPO TOSCANA -** de primeira qualidade, elaborada com carne suína, com aspecto, cor, odor e textura característicos, livre de impurezas, matérias estranhas e sinais de deterioração. Produto RESFRIADO e manipulado em condições adequadas de higiene, acondicionado em embalagem plástica atóxica, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação, peso, fabricação e validade.	KG	5690	R$ 21,70	R$ 123.473,00
203	**MORTADELA DEFUMADA - TIPO BOLOGNA -** produto de primeira qualidade, sem gordura aparente, resfriado, fatiado, acondicionado em embalagem de plástico atóxico contendo nome do produto, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.	KG	550	R$ 27,22	R$ 14.971,00
204	**PEIXE - FILÉ -** de primeira qualidade, limpo, sem pele e sem espinhas, com cor, odor e textura característicos, livre de sujidades, matérias estranhas e sinais de deterioração. Produto CONGELADO e manipulado em condições adequadas de higiene, acondicionado em embalagem plástica atóxica, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do produto, peso líquido, lote, fabricação e validade	KG	7350	R$ 50,62	R$ 372.057,00
205	**PEIXE DE COURO -** e primeira qualidade, limpo, eviscerado e cortado em postas, com cor, odor e textura característicos, livre de sujidades, matérias estranhas e sinais de deterioração. Produto CONGELADO e manipulado em condições adequadas de higiene, acondicionado em embalagem plástica atóxica, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do produto, peso líquido, lote, fabricação e validade.	KG	1600	R$ 49,83	R$ 79.728,00
206	**PRESUNTO -** produto de primeira qualidade, sem gordura aparente, resfriado, fatiado, acondicionado em embalagem de plástico atóxico contendo nome do produto, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.	KG	10080	R$ 38,41	R$ 387.172,80
207	**QUEIJO - TIPO MUSSARELA -** produto de primeira qualidade, sem gordura aparente, resfriado, fatiado, acondicionado em embalagem de plástico atóxico contendo nome	KG	12230	R$ 52,97	R$ 647.823,10

	do produto, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.				
208	**SALSICHA - TIPO VIANA -** de primeira qualidade, resfriada, com aspecto, cor e cheiro próprio, embalagem a vácuo de 3 KG.	PCT	11570	R$ 19,13	R$ 221.334,10
VALOR TOTAL ESTIMADO					**R$ 19.745.676,70**

5.3.1. O valor total estimado da contratação é de **R$ 19.745.676,70 (dezenove milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta centavos).**

5.4. Os quantitativos indicados possuem natureza estimativa e correspondem à previsão de consumo das unidades participantes para o período de 12 (doze) meses, não constituindo obrigação de aquisição integral pela Administração, uma vez que os fornecimentos ocorrerão de forma parcelada, conforme as necessidades efetivamente apresentadas durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6 – DO ORÇAMENTO SIGILOSO

6.1. Para a presente contratação, não foram identificadas circunstâncias que justifiquem a atribuição de caráter sigiloso ao orçamento estimado. Considerando a natureza comum dos bens, a existência de mercado fornecedor e a possibilidade de obtenção de referências de preços compatíveis com o objeto, mostra-se adequada a divulgação dos valores estimados da contratação.

6.2. Dessa forma, considerando que a adoção de orçamento sigiloso constitui possibilidade condicionada à devida justificativa, nos termos do art. 24 da Lei Federal nº 14.133/2021, será adotado orçamento não sigiloso, com a divulgação do valor estimado da contratação e dos respectivos preços unitários de referência, em observância à publicidade e à transparência do procedimento.

7 – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1. O parcelamento da contratação mostra-se técnica e economicamente adequado, considerando que o objeto é composto por diversos gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros, com especificações, unidades de fornecimento e quantitativos próprios, passíveis de aquisição e fornecimento de forma independente, sem prejuízo ao atendimento das necessidades da Administração.

7.2. A divisão do objeto por item é compatível com as características do mercado fornecedor, uma vez que os produtos abrangidos pela contratação possuem naturezas distintas e podem ser comercializados por diferentes fornecedores. Dessa forma, a adjudicação individual dos itens possibilita a participação de empresas que tenham condições de fornecer apenas parte dos produtos, sem exigir que o licitante disponha de estrutura para atender à totalidade do objeto.

7.3. A adoção desse modelo contribui para ampliar a competitividade do certame e possibilita que a Administração obtenha propostas específicas para cada produto, preservando a possibilidade de seleção da proposta mais vantajosa em cada item.

7.4. Não foi identificada dependência técnica ou operacional entre os produtos que justifique seu agrupamento obrigatório em lotes. A concentração de itens distintos em um mesmo lote poderia restringir a participação de fornecedores aptos a atender apenas determinados segmentos da contratação, sem que tenha sido identificada vantagem técnica ou econômica que justifique essa limitação.

7.5. Assim, considerando a divisibilidade do objeto, as características dos produtos e do mercado fornecedor e o disposto no art. 40, §2º e §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, será adotado o parcelamento por item, com critério de julgamento de **menor preço por**

item, admitindo-se a adjudicação dos itens a licitantes distintos, de acordo com o resultado do certame.

8 – LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS

8.1. O levantamento de mercado demonstrou que os gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros pretendidos são produtos usualmente comercializados no mercado, com disponibilidade por fornecedores do ramo alimentício e estabelecimentos especializados nos diferentes segmentos abrangidos pela contratação. Não foram identificadas características que exijam solução específica ou diferenciada para o atendimento da necessidade da Administração.

8.2. Considerando as características da demanda, foram analisadas como alternativas para seu atendimento: a aquisição integral dos quantitativos estimados para o período; a realização de contratações sucessivas conforme o surgimento das necessidades; e a realização de procedimento licitatório pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, com fornecimento parcelado durante o período de 12 (doze) meses.

8.3. A aquisição integral dos quantitativos estimados não se mostra adequada, considerando o volume e a diversidade dos produtos, as diferentes condições de armazenamento e conservação e a capacidade de estocagem das unidades participantes. Além disso, parte dos itens possui natureza perecível ou demanda condições específicas de conservação, de modo que a aquisição antecipada de todo o quantitativo poderia ocasionar formação excessiva de estoques, perda de qualidade, vencimento ou deterioração dos produtos.

8.4. A realização de contratações sucessivas ao longo do período também não se mostra adequada, uma vez que a necessidade é recorrente e compartilhada por diferentes unidades da Administração. A repetição de procedimentos para aquisição dos mesmos tipos de produtos aumentaria as atividades administrativas relacionadas às contratações e dificultaria o planejamento conjunto do abastecimento, sem que tenha sido identificada vantagem que justificasse a adoção dessa alternativa.

8.5. Nesse cenário, a utilização do Sistema de Registro de Preços – SRP, com fornecimento parcelado, mostra-se compatível com as características da demanda, pois permite que os produtos sejam solicitados ao longo do período de 12 (doze) meses, de acordo com os itens, quantitativos e necessidades efetivamente apresentados pelas unidades participantes, sem exigir a aquisição integral dos quantitativos estimados de uma única vez.

8.6. A solução possibilita compatibilizar o fornecimento com as variações de consumo e com as condições de armazenamento das unidades, especialmente em relação aos produtos perecíveis, refrigerados, congelados e hortifrutigranjeiros, além de permitir a consolidação das demandas dos Fundos e Secretarias participantes em um único procedimento licitatório.

8.7. Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a realização de licitação pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, com fornecimento parcelado conforme a necessidade da Administração, apresenta-se como a solução mais adequada às características da demanda e do objeto, proporcionando maior flexibilidade no abastecimento e melhor organização das aquisições durante o período planejado.

9 – RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Com a contratação, pretende-se assegurar o abastecimento regular de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros necessários ao funcionamento das unidades e ao desenvolvimento das atividades, programas, serviços e ações dos Fundos e Secretarias participantes, de acordo com as necessidades apresentadas ao longo do período de 12 (doze) meses.

9.2. Busca-se garantir o fornecimento de produtos em condições adequadas de qualidade, integridade e conservação, observadas as características próprias de cada item e os cuidados necessários ao transporte, armazenamento e consumo, especialmente em relação aos alimentos perecíveis, refrigerados, congelados e hortifrutigranjeiros.

9.3. O fornecimento parcelado deverá possibilitar que as aquisições acompanhem a demanda efetiva das unidades, permitindo a reposição dos produtos conforme a necessidade e a capacidade de armazenamento, de modo a evitar aquisições antecipadas e formação desnecessária de estoques, contribuindo para a redução de perdas por vencimento ou deterioração.

9.4. Pretende-se, ainda, proporcionar maior organização do abastecimento durante o período planejado, mediante a consolidação das necessidades dos órgãos participantes em uma contratação comum, reduzindo a necessidade de procedimentos distintos e aquisições pontuais para atendimento de demandas recorrentes.

9.5. Como resultado, espera-se que a solução adotada proporcione condições adequadas para o atendimento das demandas das unidades participantes, com regularidade no fornecimento, manutenção da qualidade dos produtos e utilização racional dos recursos públicos.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis ao atendimento da necessidade objeto deste Estudo Técnico Preliminar, uma vez que a aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros pode ser realizada e executada de forma independente, sem depender da realização prévia ou concomitante de outra contratação.

10.2. Dessa forma, não há necessidade de providências relacionadas a outras contratações para viabilizar a solução proposta, em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

11.1. Não foram identificadas adaptações estruturais ou outras providências específicas que devam ser implementadas pela Administração como condição prévia à contratação, considerando que os gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros serão destinados ao atendimento de atividades e serviços já desenvolvidos pelas unidades participantes.

11.2. Previamente ao início dos fornecimentos, deverão ser formalmente designados os responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação, cabendo às unidades participantes observar os procedimentos estabelecidos para solicitação, recebimento e conferência dos produtos.

11.3. As unidades responsáveis pelo recebimento deverão assegurar condições adequadas para a recepção e o armazenamento dos produtos, quando necessário, observadas as características de cada item e as respectivas condições de conservação, especialmente quanto aos alimentos perecíveis, refrigerados, congelados e hortifrutigranjeiros.

11.4. Não foi identificada, nesta etapa, necessidade de capacitação específica dos servidores para a gestão e fiscalização da contratação, sem prejuízo das orientações necessárias quanto às condições de recebimento, conferência e acompanhamento dos fornecimentos.

11.5. As providências previstas neste tópico atendem ao disposto no art. 18, §1º, inciso X, da Lei Federal nº 14.133/2021, não sendo identificada, no planejamento realizado, outra medida prévia indispensável à implementação da solução.

12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

12.1. Considerando a natureza do objeto, os principais impactos ambientais associados à contratação estão relacionados à geração de resíduos provenientes das embalagens dos produtos e, eventualmente, de resíduos orgânicos decorrentes de perdas, sobras ou descarte de alimentos.

12.2. Como medidas mitigadoras, deverão ser adotadas práticas adequadas de acondicionamento, armazenamento e conservação dos produtos, de forma a preservar sua qualidade e reduzir perdas e desperdícios. Os resíduos eventualmente gerados deverão receber destinação adequada, de acordo com sua natureza e em observância às normas ambientais e sanitárias aplicáveis.

12.3. O fornecimento parcelado, de acordo com as necessidades efetivamente apresentadas pelas unidades participantes, também constitui medida relevante para evitar a formação excessiva de estoques e reduzir o risco de vencimento, deterioração e descarte desnecessário de alimentos, especialmente daqueles de maior perecibilidade.

12.4. Não foram identificados, no âmbito desta contratação, outros impactos ambientais que demandem a adoção de medidas específicas além daquelas relacionadas ao adequado armazenamento, à redução de perdas e desperdícios e à correta destinação dos resíduos gerados.

13 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. Com base nas análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, declara-se VIÁVEL a contratação pretendida, uma vez que a solução definida se mostra adequada ao atendimento das necessidades dos Fundos e Secretarias participantes.

13.2. A viabilidade da contratação fundamenta-se na necessidade de abastecimento de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros durante o período de 12 (doze) meses, na disponibilidade dos produtos no mercado e na possibilidade de adequação dos fornecimentos às demandas efetivamente apresentadas pelas unidades, considerando as diferentes características de consumo, armazenamento e conservação dos itens.

13.3. A solução definida consiste na realização de licitação pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, com fornecimento parcelado e critério de julgamento de menor preço por item, modelo que se mostra compatível com a natureza do objeto e com a variação das demandas ao longo do período. A adjudicação por item possibilita, ainda, a participação de fornecedores aptos a atender diferentes segmentos do objeto, preservando a competitividade e permitindo a seleção da proposta mais vantajosa para cada item.

13.4. A solução permite consolidar as demandas dos órgãos participantes em um único procedimento, sem exigir a aquisição integral e antecipada dos quantitativos estimados, possibilitando que os fornecimentos ocorram conforme as necessidades da Administração e as condições de armazenamento e conservação dos produtos.

13.5. Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação, nos moldes definidos neste Estudo Técnico Preliminar, por se tratar da solução que se apresenta mais adequada ao atendimento da necessidade administrativa identificada.

14 – DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado em observância ao art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando os elementos pertinentes à natureza e às características do objeto, de modo a demonstrar a necessidade da contratação, a adequação da solução definida e sua viabilidade técnica e econômica.

14.2. As análises, estimativas e conclusões apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar subsidiarão a elaboração do Termo de Referência e os demais atos necessários ao prosseguimento da fase preparatória da contratação.

15 – RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

15.1. O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado a partir das demandas apresentadas pelos Fundos e Secretarias participantes, considerando as informações fornecidas pelas respectivas unidades para o planejamento e dimensionamento da contratação durante o período de 12 (doze) meses.

15.2. As especificações e os quantitativos estimados foram consolidados considerando as necessidades informadas pelas unidades participantes e as características dos produtos necessários ao atendimento das atividades, programas e serviços abrangidos pela contratação.

15.3. A elaboração e consolidação deste Estudo Técnico Preliminar são de responsabilidade dos servidores nele identificados, com base nas informações apresentadas pelas unidades participantes e nos elementos reunidos durante o planejamento da contratação.

Caçu GO, 26 de outubro de 2026.

DURVAL FERREIRA DE PAULA JUNIOR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/ FMSP/FMRH

GLEICE QUEIROZ FERREIRA
NUTRICIONISTA – FME

IRACI DE SOUSA MARQUES
SECRETARIA DO FMAS/ FMDCA / FMDPI

JONATHAN LUIZ DA SILVA
FMS